

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 25 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 45.888/69,

RESOLVE

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de construção da rodovia BR-230, trecho Santa Rita-Campina Grande, entre as estacas O a 1320, na extensão de 26,4 km, de tôda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das ben feitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos números PEET-1507 até 1523/55, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 9 de dezembro de 1 969

ELISEU RESENDE

DIRPTOR GERA